

Regulamento Campanha “Primeira Compra Premiada – 10 mil pontos”

A campanha “**Primeira Compra Premiada – 10 mil pontos**” (Campanha) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer bonificação em pontos no primeiro pedido feito na Plataforma da Orbia para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para os produtores rurais selecionados devidamente cadastrados na Plataforma Orbia que finalizem sua primeira compra (entende-se por compra a concretização de uma compra e venda, por meio do Marketplace de produtos ofertados por um canal de venda) (via cotação ou venda autônoma) no Marketplace de Insumos Orbia durante o período de vigência da Campanha e nos limites abaixo descritos.

2. Vigência

2.1 O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de dezembro de 2024 (Período de Vigência).

3. Regras

3.1. Durante o período de vigência da Campanha, será creditado o montante de 10.000 (dez mil) pontos ao Participante que efetuar a sua primeira compra no Marketplace de Insumos (via cotação ou venda autônoma), em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.1.1. Os pontos serão creditados somente após a emissão da Nota Fiscal de remessa do(s) produto(s) adquirido(s) pelo Marketplace. Em caso de cancelamento da compra, os pontos serão cancelados.

3.2. As Regras da Campanha são as abaixo descritas e valerão somente durante o Período de Vigência da Campanha.

a) A concessão de pontos é limitada a uma única vez por CPF e somente para a primeira compra na plataforma da Orbia.

3.3. Em caso de cancelamento da compra o Participante não terá direito aos pontos novamente.

4. Produtos Elegíveis para o Desconto

4.1. Todos os produtos disponibilizados no Marketplace de Insumos Orbia, pelo endereço eletrônico: <https://www.orbia.ag/comprar>, são elegíveis para a Campanha.

5. Das Condições gerais da Campanha

5.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

5.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

5.4. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

5.5. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

5.6. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.